

## ANEXO V

### Termo de referência para a 2ª Feira do Livro de Monte Alto

**Introdução** - A 2ª Feira do Livro de Monte Alto é um evento organizado pelo Consórcio Intermunicipal Culturando, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Marketing, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais órgãos da Prefeitura do Município de Monte Alto e tem como objetivo promover a leitura e incentivar o acesso aos livros entre os alunos da rede pública municipal de ensino. Durante o evento, **serão distribuídos vales livros nas escolas, no valor total de 150 mil reais, que serão utilizados para aquisição de livros nas bancas das editoras participantes.**

**Objetivos** - Incentivar o hábito da leitura entre os alunos da rede pública municipal de ensino; proporcionar o acesso aos livros para alunos que possuem dificuldades financeiras; fomentar o mercado editorial local e nacional.

**Público-alvo** - A 2ª Feira do Livro de Monte Alto tem como público-alvo os alunos da rede pública municipal de ensino de Monte Alto, além da população em geral.

**Data e local** - A 2ª Feira do Livro de Monte Alto será realizada nos dias 17 a 20 de maio de 2023, das 8h às 22h, no Centro Cívico e Cultural Dr. Elias Bahdur.

**Atividades Durante a Feira do Livro**, serão realizadas diversas atividades, tais como: exposição e venda de livros de diversas editoras; contação de histórias; oficinas de escrita e leitura; palestras com autores convidados; apresentações culturais.

**Organização** - A 2ª Feira do Livro de Monte Alto será organizada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com as editoras participantes. Cada editora será responsável pela montagem de sua própria banca de livros.

**Recursos** - Para a realização da 2ª Feira do Livro de Monte Alto, serão utilizados recursos financeiros provenientes do orçamento municipal, que após planejamento conjunto entre Prefeitura Municipal de Monte Alto e o Consórcio Intermunicipal Culturando, e etapa de pesquisa de preços realizada, terá um custo total de R\$ 328.000,00, com a seguinte divisão por rubrica:

Data	Local	Horário	Descritivo do Evento	Custo
17 a 20 de maio	Centro Cívico Cultural	8h as 22h	Estrutura	R\$ 66.000,00
			Atrações	R\$ 82.623,64
			Divulgação	R\$ 1.876,36
			Banheiro Químico	R\$ 4.950,00
			Seguranças	R\$ 12.550,00
			Vale-livro	R\$ 150.000,00
			Som e iluminação	R\$ 9.000,00
			Material de Consumo	R\$ 1.000,00
			Comunicação Visual	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 328.000,00</b>

**VALES LIVROS** - Serão distribuídos 10.000 (dez mil) vales livros, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, além de 10.000 (dez mil) vales livros, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) cada. Com isso, 5.000 (cinco mil) alunos da rede pública municipal receberão R\$ 30,00 (trinta reais) em vale livro cada, totalizando 150 mil reais em vale livro a serem comercializados na Feira. Os vales terão arte padronizada e contarão com o carimbo (no verso) de cada escola em que será distribuído. Não será permitido troco do vale livro.

**LIVROS A SEREM COMERCIALIZADOS** – Será obrigatória a disponibilização de livros com preços populares, com valores a partir de R\$ 5,00 (cinco reais), em quantidade adequada, compatível e suficiente para atender os vales livros e a venda em geral; não poderá ser oferecido brinquedos e adereços em troca dos respectivos vales livros, apenas livros para público de infantil, juvenil e adultos (com conteúdo adequado); o CREDENCIANTE declara estar ciente que os livros deverão ser novos e que deverá encaminhar a relação de livros a serem disponibilizados e valores com preços populares. É obrigatório a disponibilização de títulos com a temática de paleontologia e arqueologia, pois serão temas trabalhados na programação do evento.

**DOS EXPOSITORES** – Serão credenciados até 4 (quatro) expositores para a 2ª Feira do Livro de Monte Alto. Os expositores deverão ser pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, regularmente constituídas, conforme as regras do presente edital. **Cada expositor poderá comercializar o valor limitado em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) EM VALES LIVROS, de modo que a distribuição das vendas através dos vales livros seja democrática e atrativa para os expositores.** A venda para o público em geral não será limitada, apenas em relação aos vales livros. O pagamento das vendas através dos vales livros será realizada pelo Consórcio Intermunicipal Culturando após o evento e mediante conferência (contagem) a ser realizada pelas equipes do Consórcio e prefeitura, com a maior transparência possível.

**DIREITOS DO EXPOSITOR** - A estrutura básica do espaço de exposição será disponibilizada pela organização do evento, sendo 2 (dois) estandes cada, com 4x3m e balcão, sendo garantido aos expositores: expor e comercializar materiais literários; distribuir em seus estandes publicidade institucional, pertinente aos produtos comercializados; ornamentar com estantes, expositores e materiais decorativos os seus estandes; propor atividades como palestras, oficinas, sessão de autógrafos, lançamento de livros em seu estande ou utilizando os espaços de uso comum disponibilizados pela organização do evento, desde que informado previamente na inscrição e em formulário específico (ANEXO I) – não sendo esta atividade obrigatória ou condição para participação.

**DEVERES DO EXPOSITOR** - Os expositores deverão executar a montagem do estande nas datas e horários fixados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; os expositores deverão limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação; os expositores deverão arcar com as despesas relativas a estruturação interna do seu estande: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento; os expositores deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido; os expositores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte e acomodação dos livros e demais materiais por ele utilizados, e da obtenção de autorização pertinente junto ao órgão público responsável e a disponibilização de empregados para atendimento ao público; é vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido; os expositores deverão cumprir rigorosamente os horários da Feira, mantendo o estande em funcionamento em consonância com os horários do evento.

**Considerações finais** – O participante credenciado, EXPOSITOR, autoriza a Prefeitura do Município de Monte Alto e o Consórcio Intermunicipal Culturando a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 2ª Feira do Livro de Monte Alto, sem ônus para o Município; quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os que tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

**A 2ª Feira do Livro de Monte Alto é uma oportunidade para incentivar a leitura e proporcionar o acesso aos livros para alunos que muitas vezes não têm condições financeiras para adquiri-los. Esperamos que o evento seja um sucesso e que possamos contribuir para a formação de leitores críticos e conscientes em nossa cidade.**